

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 019/2014

Converte vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências Ambientais: Recursos Hídricos, com lotação na Unidade Litoral Norte/Osório, 'ad referendum' do CONSUN. Expedientes Administrativos 1339-19.50/14-4 e 2601-19.50/14-9

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, considerando:

- a autorização concedida pelo Governador do Estado para contratação de 33 professores aprovados em concursos públicos (expediente 1339-19.50/14-4);
- que o Concurso Público Docente 07/2014, para o emprego de Professor Adjunto em Oceanografia, com uma vaga prevista para a Unidade no Litoral Norte/Osório não teve candidatos aprovados;
- a solicitação do Colegiado de Curso da Unidade no Litoral Norte/Osório de conversão da referida vaga para o emprego de Professor Adjunto de Ciências Ambientais: Recursos Hídricos,

R E S O L V E, *'ad referendum' do CONSUN*

Art. 1º - Converter a vaga de Professor Adjunto em Oceanografia, prevista na Resolução CONSUN 001/2014 para vaga de Professor Adjunto de Ciências Ambientais: Recursos Hídricos, lotação na Unidade localizada no Litoral Norte/Osório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser levada a referendo do CONSUN na sua próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitora: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 002557-1950/14-6

Contratação Nº 2014/022860

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Athenas Automacao Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de 3 (três) projetores multimídia, conforme descrição especificada no código 295.089.0057 da Ata de Registro de Preços nº312/2014.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 7.257,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 312/2014/CELIC

Código: 1427989

Assunto: Contrato
Expediente: 002462-1950/09-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/022874

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Oi s a; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, UERGS, serviços de Telefonia Fixa Comutada, STFC, de longa distância, nas modalidades de Longa Distância Nacional " LDN e de Longa Distância Internacional - LDI, originadas através de telefones fixos instalados dentro do Estado do RS, para aparelhos fixos e móveis, conforme condições e especificações constantes dos Anexos I e III, Planilha de minutagem e apresentação de preço, ambos do supracitado edital. 1.1 fazem parte desta contratação: 1.1.1 Ligações de te; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula SÉTIMA " (Dos Prazos) do contrato original, para a inclusão dos seguintes termos: CLÁUSULA SÉTIMA" DOS PRAZOS ... A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 01/01/2015 ou, até que seja concluído o novo processo licitatório.; PRAZO: 01/01/2010 até 31/12/2015

Código: 1427990

Assunto: Contrato
Expediente: 002564-1950/14-0

Contratação Nº 2014/022879

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Caderode Mov para Escritorio Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras com prancheta escamoteável, conforme descrição especificada no código 320.090.0089 da Ata de Registro de Preços nº503/2013.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 9.771,50 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 503/2013/CELIC

Código: 1427991

Assunto: Contrato
Expediente: 002591-1950/14-7

Contratação Nº 2014/022881

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Caderode Mov para Escritorio Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de 65 (sessenta e cinco) cadeiras com prancheta escamoteável, conforme descrição especificada no código 320.090.0089 da Ata de Registro de Preços nº503/2013.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 12.702,95 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 503/2013/CELIC

Código: 1427992

Assunto: Contrato
Expediente: 002563-1950/14-7

Contratação Nº 2014/022882

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rrl Com e Manutencao Em Informatica Ltda; OBJETO: 1.1 O presente termo visa à aquisição de 2 (DOIS) NOTEBOOKS básico Linux, de acordo com a requisição nº452.962, constante da Ata de Registro de Preços nº587/2014 " CECOM, conforme Especificações Técnicas, Observações, Quantidades, Garantias e Locais de Entrega estabelecidos no código 035.544.0042 do Edital.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 4.690,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 587/2014/CELIC

Código: 1427993

Assunto: Contrato
Expediente: 001482-1950/14-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/021610

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ramalivos Distrib Ltd; OBJETO: A presente licitação visa à aquisição dos materiais e bens, conforme descrição e condições especificadas no Edital 280/2014 e nas Notas de Empenho abaixo: 14003199898 e14003199903. ; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas PRIMEIRA " (Do objeto) e SEGUNDA (Dos preços) do contrato original, para a inclusão dos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA" DO OBJETO 1.1 ... 1.2 Fica acrescido ao objeto a Nota de Empenho nº14005678045. CLÁUSULA SEGUNDA " DO PREÇO 2.1 ... 2.2 O preço para o presente I Termo Aditivo é de R\$2.976,80 conforme orçamento, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. ; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 2.976,80 (Total)

Código: 1427994

Assunto: Contrato
Expediente: 001495-1950/14-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/021864

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ramalivos Distrib Ltd; OBJETO: A presente licitação visa à aquisição dos materiais e bens, conforme descrição e condições especificadas no Edital 280/2014 e nas Notas de Empenho abaixo: 14003199470 e14003199471. ; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas PRIMEIRA " (Do objeto) e SEGUNDA (Dos preços) do contrato original, para a inclusão dos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA" DO OBJETO 1.1 ... 1.2 Fica acrescido ao objeto a Nota de Empenho nº14005677751. CLÁUSULA SEGUNDA " DO PREÇO 2.1 ... 2.2 O preço para o presente I Termo Aditivo é de R\$1.534,03 conforme orçamento, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. ; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 1.534,03 (Total)

Código: 1427995

PORTARIAS**PORTARIA Nº 258/2014**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e nos termos do Art. 39 da Lei Estadual nº. 13.968/2012, designa a Profª **Viviane Maciel Machado Maurenre**, matrícula 3548287/01, como Coordenadora Institucional do Programa Ciências sem Fronteiras.

Código: 1427512

RESOLUÇÕES**Extrato da Resolução da Reitora nº 019/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução Consun nº 10/2008 e suas alterações, resolve, ad referendum do Consun, converter vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências Ambientais: Recursos Hídricos, com Iotação na Unidade Litoral Norte/Osório.O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1427530

**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 011/PRESI/2014**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, no uso de sua competência e atribuições e considerando o disposto na Lei Nº 14.509 de 4 de abril de 2014; considerando o disposto nos Decretos Nº 52.081, de 25 de novembro de 2014 e Nº 52.148, de 10 de dezembro de 2014; **R e s o l v e**

- Art. 1º** - Definir excepcionalmente as etapas e cronograma da primeira avaliação de desempenho funcional dos empregados da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, relativas à promoção anual de mérito e antiguidade de 2014, com concessão a partir de 01 de janeiro de 2015.
- Art. 2º** - A data limite para protocolar a entrega no DEPRHO dos documentos relativos à Avaliação da Qualificação Profissional (Anexo II do Decreto Nº 52.081) é o último dia útil do mês de dezembro de 2014.
- Art. 3º** - A Comissão de Promoção Funcional - CPF, prevista no Decreto Nº 52.081, deverá estar constituída e nomeada até o último dia útil do mês de fevereiro de 2015.
- Art. 4º** - Os procedimentos referentes ao processo de avaliação de desempenho e da promoção terão início no primeiro dia útil do mês de março e encerram-se no último dia útil do mês de maio de 2015.
- Art. 5º** - Os resultados da promoção serão divulgados no primeiro dia útil do mês de junho de 2015.
- Art. 6º** - O prazo para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado no DEPRHO, será de 10 dias a partir da divulgação dos resultados da promoção.
- Art. 7º** - Os demais procedimentos e prazos permanecem como definidos na Lei Nº 14.509 e Decretos Nº 52.081 e Nº 52.148.
- Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.
Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Código: 1427468